PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 166/2013/SG

Itapoá, 13 de agosto de 2013.

Ao
CIDADÃO ITAPOAENSE
ATT.: Sr. Henrique Aguiar - Munícipe.
Itapoá-SC

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação do cidadão Henrique Aguiar, sobre a estrada de acesso ao Porto Itapoá (B-1).**

Vimos pelo presente prestar as informações solicitadas por Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício protocolado nesta Casa no dia 31 de julho de 2013, número 927.

Informamos que a interpretação do pedido de informação diz respeito ao novo acesso ao Porto Itapoá, conhecido como acesso B-1, que faz a ligação da Estrada José Alves (Estrada da Jaca) aos Gates do Porto Itapoá. As informações desta Mesa Diretora são de que o novo recinto é exclusivo para os caminhões que trabalham com o Porto Itapoá, possui cerca de 3 km e que o investimento da obra foi exclusivo do Porto Itapoá, sendo construído em terreno próprio.

Não há qualquer Projeto de Lei, Acordos, Contratos, Convênios, Justificativas, Leis, Pareceres Jurídicos, ou demais documentos nesta Casa de Leis que tratam especificamente sobre o acesso B-1, da empresa Itapoá Terminais Portuários.

Por fim, apresentamos as Leis que possuem relação com o pedido de informação, conforme abaixo:

> Lei Municipal n° 170 de 2008, que denomina a Estrada José Alves.
> Lei Municipal n° 295 de 2010, que autoriza o Poder Executivo de Itapoá a firmar convênio com o Porto Itapoá, para a pavimentação asfáltica da Estrada José Alves, compreendida entre o entroncamento com a SC 415 (Barreiro) até o Rio Pequeno.
> Lei Municipal n° 345 de 2011, que autoriza o tráfego de veículos de carga, de maneira alternativa, pelas vias urbanas do município de Itapoá com destino/origem ao Porto Itapoá.

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente